



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

55.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/1032, de 02 de outubro, que a seguir se transcreve, a 55.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

“51.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

37.ª Modificação Permutativa ao PAM

32.ª Modificação Permutativa ao PPI

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao **Orçamento da Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos***

A Modificação ao Orçamento da Despesa Resulta:

Reforço:

020121 – 1.000,00 – Outros Bens

020209 – 600,00 - Comunicações



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Anulação:

020217- 1.600,00 – Publicidade

A Modificação ao **PAM** Resulta:

Reforço:

2020/A/2 - Apoio à A.H. dos Bombeiros Voluntários de Mourão, no âmbito do Protocolo de Colaboração, para atribuição de subsídio para efeitos da Disponibilidade Operacional e Investimentos 080701 – 64.850,00

A Modificação ao **PPI** Resulta:

Anulação:

2025/I/5 - Requalificação do Espaço de Jogos da sede do Agrupamento de Escolas 07030306 – 18.000,00

2023/I/2 - Construção de uma Extensão de Saúde na Freguesia de Granja 07010399 – 28.850,00

2023/I/22 - Posse Administrativa, Obras e Atividades de Recuperação Urbanística 07010203 – 18.000,00

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 06 de outubro de 2025

P’ O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2025.10.06 21:10:36+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO